CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO nº 188/2025

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2025

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine, com URGÊNCIA, que seja colocado um Ponto de Ônibus na Estrada dos Dois Córregos, em frente ao bar do Jovem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por moradores deste bairro, relatando que os usuários de transporte público estão completamente expostos, tendo que esperar o ônibus na estrada, pois não há nenhum local apropriado para que eles possam fazer o embarque com segurança. E que em horários de aulas o perigo de atropelamento se torna iminente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)

Jr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -